



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

PLANO DE TRABALHO 2020 - PSB		
SERVIÇO		
<b>1 – DADOS GERAIS DA OSC</b>		
Nome: <b>Lar Uma Nova Esperança</b>		
CNPJ: 12.535.685/0001-50		
Endereço: Rua – Limeira, 960/1065		CEP: 13585-002
Bairro: Vila Queiroz	Ponto de Referência: EMEIF Maria Thereza	
Telefones: 19 30333265	E-mail da Organização: admin@umanovaesperanca.com.br	
Página web: www.umanovaesperanca.com.br	Cidade: Limeira	UF: S.P.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC ( * Dados pessoais )		
Nome: Neuza Aparecida de Araújo		D.N.: 21/07/1955
Nº do CPF: 837.838.068-87	Nº do RG/Órgão Expedidor: 8.128.716-1 – SSP_SP	
Cargo: Presidente	Mandato de diretoria: De 01/01/2019 a 31/12/2022	
*Endereço: Rua Uirapuru, 680		CEP: 13082-706
Bairro: Jardim São Gonçalo	Cidade: Campinas	UF: S.P..
*Telefones: 19 981563755	*E-mail: neuza@umanovaesperanca.com.br	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Rosmary Aparecida Zerbato Silva	
Área de Formação: Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: Cress 27.193
Telefone do Técnico: 19 981563481	E-mail do Técnico: rosmary@umanovaesperanca.com.br

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**

**Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária**

#### 4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

##### **Descrever o trabalho da Organização:**

O Lar Uma Nova Esperança foi fundado em 28/07/2010 e inaugurado em 20/10/2012 por um grupo de amigos que pensavam trabalhar por uma causa social. O grupo realizou uma pesquisa e conheceu uma instituição na cidade de Rio Claro – SP cujo nome é "Lar Espirita Espiridião Prado", simpatizou-se com o trabalho sócio assistencial que aquela instituição vem prestando e, sendo assim, surgiu o Lar Uma Nova Esperança.

O Lar Uma Nova Esperança tem como missão acolher, amparar e promover a maternidade solitária, e sua visão busca promover o desenvolvimento integral (físico, intelectual, moral e social) das famílias moradoras visando sua posterior inclusão na sociedade como cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

O Lar Uma Nova Esperança possui, atualmente, capacidade para abrigar 3 famílias. Possui registros em: Cartório de Imóveis e Anexos 2º de Pessoas Jurídicas da Comarca de Limeira (SP); Reconhecida de Utilidade Pública Municipal;

Alvará de funcionamento;

Vistoria Corpo de Bombeiros;

Atestado de funcionamento Delegacia Seccional de Polícia de Limeira;

Conselho Municipal de Assistência – CMAS;

Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA;

Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS;

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE;

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SDES;

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS;

Prêmio Câmara Solidária Limeira – SP.

Troféu Fumagalli – 2016

Troféu Pro Ativa - 2017

A entidade presta serviços de assistência as famílias em serviço de Acolhimento Institucional. Os trabalhos realizados são de proteção integral das famílias, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, atividades de convívio comunitário, desenvolvimento psicossocial das famílias.

Realizamos articulações com as redes de serviços socioassistencial e outras políticas públicas, que são contato e encaminhamentos com CRAS Marilena Pinto Ramalho, CREAS, Centro Comunitário Teixeira Marques, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Secretária da Saúde, reuniões de rede.

O Lar Uma Nova Esperança é mantido por doações de pessoas físicas, jurídicas, pelo bazar que funciona permanente, por promoções de eventos realizados na comunidade e recebe subsídio do Ceprosom.

Para o ano de 2020 será financiado pelo CMDCA de Limeira um projeto **"VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA: DA NEGLIGENCIA AO FORTALECIMENTO DE VINCULOS"**.

**Horário de funcionamento da OSC: 7:00 às 18:00h.**

**Dias da semana: segunda a sexta feira**

**Média de atendidos no último semestre/2019 em todos os Serviços: 472 atendimentos**

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP

CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265

CNPJ 12.535.685/0001-50

Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9

www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13

Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015

Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015

Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



Lar Uma Nova Esperança  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

**Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)**

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
SCFV	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	14	294
Projeto CMDCA – Via Chancela <b>"VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA: DA NEGLIGENCIA AO FORTALECIMENTO DE VINCULOS"</b> .	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	09	138

**Parcerias**

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Médicos/dentistas - voluntário	Consulta e tratamento	Crianças/adolescentes e mães

**Campanhas e eventos**

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Festas Juninas	Manutenção/folha de pagamento	Meses junho/ julho e agosto	20.000
Feijoada		julho2019	150
Rifa		setembro/dezembro	
Bingo		setembro	
Evento dia das crianças		outubro	
Evento 1º maio		maio	
Festa da coxinha		setembro	
Festa de natal		dezembro	
Evento carnaval		fevereiro	

**Recursos**

Recurso	Valor R\$ R\$ 50.000,00

**Receita:**

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 315.000,00

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

1 – Prestação de serviços da OSC (EVENTOS-R\$ 167.700,00

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

- 2 - Doações eventuais pessoa física R\$ 7300,00
- 3 - Doações e parcerias com empresas e organizações privadas
- 4 - Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos R\$ 140.000,00
- 5 - Recursos de entidades ou organizações internacionais
- 6 - Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

## 5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1 - Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado:

Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade / Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias.

### 5.2 – Justificativa da Proposta:

Desde 20 outubro de 2012 o Lar Uma Nova Esperança atendeu 52 crianças, adolescentes, jovens e mães e existe uma demanda reprimida de 70 pessoas. Levando em conta as estatísticas apresentada pela instituição, vemos a necessidade de continuar com esse projeto e aumentar a quantidade de vagas visto que hoje possuímos três residências e com projeto em construir mais seis casas. E ainda com o espaço para a administração, os atendimentos individuais e de grupo, como o espaço de refeições.

As famílias que por aqui passaram e hoje residem na instituição possuem renda per capita entre  $\frac{1}{2}$  a  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo, não possuem casa própria, vítimas de violência e o grau de escolaridade é até o ensino médio.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei federal nº 8069 de 13/07/1990, 2ª edição de 2002) Livro II, capítulo 1

“Artigo 86 a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Artigo 87 são linhas de ação da política de atendimento:

II – Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

“III – Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abusos, crueldade e opressão,”

Art.92 do ECA:

I – preservação dos vínculos familiares;

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



## Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;

III- atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV- desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V- não desmembramento de grupos de irmãos;

VI- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

A Política da Assistência Social preconiza:

Uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

([http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material\\_apoio/mariaizabel\\_suas.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material_apoio/mariaizabel_suas.pdf))

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente e a Política de Assistência Social, as famílias que possuem o perfil de negligência, maus tratos, condições precárias de saneamento básico, de moradia, sócio econômica, tem o direito de serem protegidas, amparadas, orientadas sobre os seus direitos e a quais órgãos solicitar. Assim este projeto vem de encontro com este serviço e perfil de usuários justificando-se importância do trabalho.

O **Cadastro Único** para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda –. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único até agosto de 2018 era de 27.267 dentre as quais:

- 10.592 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;

- 1.198 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;

- 298. com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;



## Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no segundo trimestre de 2019, 12.088 famílias, representando uma cobertura de 0% de estimativas de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 206,73 e o valor total transferido pelo governo federal benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2.498.926,00.

(informação retirada do site do ceprosom.sp.gov.br , dados estatístico)

O projeto também visa conscientizar a importância do mercado de trabalho, fornecer orientações sobre melhores oportunidades de emprego, auxiliar na busca de estudo, orientar sobre questões financeiras, para que as famílias possam ter melhores condições de subsistência.

### 5.2.1. Diagnóstico

**A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência**

Sim

Não

**Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?**

Quantidade de famílias no território

Quantidade de famílias vulneráveis

Perfil etário da população

Perfil socioeconômico da população

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas

Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas

Mapeamento de unidades de outras políticas públicas

Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)

Lideranças comunitárias

### 5.3 – Abrangência da Proposta:

**Municipal**

### 5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento:

CRAS Central ( Marilena Pinto Ramalho ) e CREAS

### 5.5 – Objetivo Geral da Proposta :

Acolher e oferecer proteção em nossa instituição por até 48 meses para 03 famílias composta de mães e filhos que estejam em risco social.

### 5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta:

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



## Lar Uma Nova Esperança

Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

- Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos com as famílias;
- Desenvolver condições para a independência, auto-cuidado e autonomia com crianças, adolescentes e mães;
- Proporcionar acesso a rede socio assistencial, aos demais órgãos de garantia de direitos, e as demais políticas públicas.

### 5.5.2 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

Sim

Não

### 5.6 – Público Beneficiário (Direto e Indireto)

Mães, crianças e adolescentes de até 18 anos, em vulnerabilidade social, ausência de residência

#### 5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia e outros)

Famílias entre 04 a 48 anos, com renda per capita inferior a ½ salário mínimo, escolaridade ensino infantil a ensino médio completo, não possuem casa própria e vivem em condições de acolhimento institucional.

#### 5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

I - em situação de isolamento;

II - trabalho infantil;

III - vivência de violência e, ou negligência;

IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V - em situação de acolhimento;

VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII - egressos de medidas socioeducativas;

VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X - crianças e adolescentes em situação de rua;

XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

#### 5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

Procura espontânea

Busca ativa

Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal

Encaminhado do CRAS

Encaminhamento do CREAS

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



- Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- Por determinação judicial
- Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
- Por mobilizações de equipe de plantão

**5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)**

- Até 2 (duas) horas
- De 2 a 4 horas (meio período)
- Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações:

**5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto**

- Até 6 meses
- De 6 meses a 1 ano
- De 1 a 2 anos
- De 2 a 4 anos
- Acima de 4 anos
- Sem informação

**5.7 – Número de Vagas Disponíveis (informar a quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente no Serviço/Projeto)**


Número de vagas : 3 famílias

**5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera:**

Lista de Demanda Reprimida 23 famílias

**5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida:**

Realizamos uma pré triagem com escuta especializada e encaminhamentos necessários e orientações.

**5.8 – Período de execução do Objeto proposto:**

Início: 02/01/2020 Término: 31/12/2020





**Lar Uma Nova Esperança**

**Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária**

### **5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto:**

O início do atendimento é realizado pela assistente social e psicóloga com acolhida/ recepção; escuta e um diagnóstico psicossocial e econômico; orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais e resolutividade, definindo a possível elegibilidade da família, são realizados doze encontros com temas diversos de orientações, informações. Sendo a família preparada, ocorrerá a mudança para o Lar e elaboração do plano de acompanhamento familiar, protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; orientação sócio familiar; elaboração de relatórios e ou prontuários; trabalho interdisciplinar; informação; comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo de convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulações de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; monitoramento e avaliação de serviços.

Semanalmente é realizado grupo de mães para orientação, informação e capacitação e visitas domiciliares com a assistente social e psicóloga para orientar quanto organização, higiene tanto pessoal como ambiental e orientações conforme necessidade.

Grupos com as crianças e adolescentes para orientações e explanados temas diversos

Atividades sócio educativas com crianças e adolescentes com a pedagoga conforme planejamento elaborado mensalmente;

Atendimento individual com mães, crianças e adolescentes.

Recursos materiais: Aparelho DVD, aparelho de som, aparelho de televisão, computador, data show, cartolina, lápis de cores.

Registro os atendimentos em prontuários a as reuniões em ata.

Reuniões com funcionários e equipe técnica para discussão de casos.

<p><b>SEGUNDA FEIRA (MANHÃ)</b> 07h as 08:15h - Atendimento socioeducativo/Psicossocial (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p><b>SEGUNDA FEIRA (TARDE)</b> 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 12h as 18h – Plantão serviço social crianças, adolescentes e mães 17:30 as 19:00 – Visita Domiciliar</p>
--	--

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<p><b>TERÇA FEIRA (MANHÃ)</b> 07h as 08:15h - Atendimento socioeducativo/Psicossocial (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p><b>TERÇA FEIRA (TARDE)</b> 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 12h as 14h -Plantão Serviço Social (Todos) 14h as 15h – Grupo com Assistente Social de orientações e informações (Crianças) 15h as 18h – Plantão serviço social crianças, adolescentes e mães</p>
<p><b>QUARTA FEIRA (MANHÃ)</b> 07h as 08:15h - Atendimento socioeducativo (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atividade de música (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p><b>QUARTA FEIRA (TARDE)</b> 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:00 – Atividade de música (Todos) 12h as 18h -Plantão Serviço Social (Todos)</p>
<p><b>QUINTA FEIRA (MANHÃ)</b> 07h as 08:15h - Atendimento socioeducativo/Psicossocial (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos) 10h as 11h – Grupo com Assistente Social de orientação e informação (Todos)</p>	<p><b>QUINTA FEIRA (TARDE)</b> 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:00 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:30 – Atendimento Socioeducativo/Psicossocial (Todos) 17:30h as 18:30h – Reunião Psicossocial com mães 12h as 18h -Plantão Serviço Social (Todos)</p>

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<p><b>SEXTA FEIRA (MANHÃ)</b> 07h as 08:15h - Atendimento socioeducativo (Todos) 08:15h as 08:45h – Lanche (Todos) 08:45h as 11h – Atendimento socioeducativo (Todos) 11h as 12h – Almoço (Todos)</p>	<p><b>SEXTA FEIRA (TARDE)</b> 12:30 as 13:30 – Almoço (Todos) 13:30 as 15:30 – Atendimento Socioeducativo/Psicossocial (Todos) 15:00 as 15:30 – Lanche (Todos) 15:30 as 17:30 – Atendimento Socioeducativo (Todos) 12h as 18h -Plantão Serviço Social/ Visita Domiciliar (Todos)</p>
---	--

#### 5.9.1 – Atividades Desenvolvidas

- ( ) Atividades de busca ativa
- (x) Acolhida individual
- ( x ) Acolhida em grupo
- ( x ) Estudo Social
- ( x ) Visita domiciliar
- (x) Orientações individuais
- (x) Orientações Grupais;
- (x) Atividades grupais de convívio;
- (x) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- ( x ) Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- ( x ) Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- ( ) Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- ( ) Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- ( x ) Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- ( x ) Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- ( x ) Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- ( x ) Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- ( x ) Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- ( x ) Conhecimento e inserção no território;
- ( x ) Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- ( x ) Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- ( x ) Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015

*A m*



- Notificações de situações de violação de direitos;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Outras atividades realizadas;
- Outras.

#### 5.9.2 – Periodicidade do serviço

##### Frequência das atividades na entidade

- Sem frequência definida;
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- 5 vezes por semana (dias úteis);
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- Outro.

#### 5.9.3 – Quantidade de Atendimentos:

##### Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- Grupos ou Famílias;
- Indivíduos.

Números de vagas existentes: 03 famílias  
Previsão de pessoas atendidas: 09 pessoas

## 6 – CAPACIDADE INSTALADA

### 6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto – ver ANEXO II

6.2 – Estrutura Física:  Própria       Cedida       Alugada       Outros



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

**6.3 – Instalações físicas** (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Multiuso (Capacidade 20 pessoas)	02	Reuniões com crianças, adolescentes e mães atividades socioeducativas; Outras.
Sala de pesquisa e informática	01	Pesquisas em geral
Sala de Leitura	01	Momento da leitura
Sala de TV	01	Momento de cinema
Sala serviço social	01	Atendimento
Sala de Psicologia	01	Anamneses e orientações
Sala de oficinas	01	Arte terapia, oficinas
<u>Sala de reuniões</u>	01	Reuniões em geral
<u>Brinquedoteca</u>	01	Brincadeiras, jogos
<u>Refeitório</u>	01	Servidas refeições

**6.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade**

( ) Sim

(x) Não

Se sim, informe quais:

( ) Acesso principal adaptado com rampas;

( ) Rota acessível aos principais espaços da unidade;

( ) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

( ) Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

( ) Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;

( ) Outros.

**6.4 – Equipamentos Disponíveis** (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

Tipo de Equipamento	Quantidade
Televisor	01

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Computador	05
Impressora	01
Mesa de reunião	03
Gaveteiro	03
Arquivo	01
Escrivaninhas	05
Data show	01
DVD	01
Armários	03
Aparelho CD	01

## 7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

**7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicadas, e quais os objetivos da aplicação e quais os possíveis encaminhamentos que serão adotados com base nas informações obtidas durante o monitoramento e avaliação).**

**7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?**

- Sim  
 Não

Se sim, informe quais:

- Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);  
 Mídia eletrônica  
 Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);  
 Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;  
 Outros: especificar

**7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?**

- Sim  
 Não

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

**7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?**

Sim

Não

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

**7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?**

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Vontade própria do usuário;

Ingresso no mundo do trabalho;

Retorno para família ou localidade de origem;

Determinação judicial;

Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;

Não houve desligamento de nenhum usuário;

Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;

**7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?**

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;

Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;

Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;

Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;

Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;

Outros.

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<b>7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto</b>			
<b>Objetivos Específicos</b>  (Descreva os objetivos específicos trabalhados no período, conforme apontados no Plano de Trabalho)	<b>Atividades</b>  (Descreva as Atividades – sobretudo o trabalho social e socioeducativo – que serão realizadas para cumprir o Objetivo)	<b>Resultados Esperados</b>  (Descreva os resultados que se pretende alcançar conforme os objetivos traçados)	<b>Indicadores de Monitoramento</b>  (Formas de se evidenciar os resultados obtidos)
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos com as famílias;	Desenvolver e estimular convívio familiar; Grupo de orientações com temas específicos; E atendimentos individuais.	Diminuir a incidência de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Diminuição de situações de negligência e violência (Comparativo entre o diagnóstico inicial e periódico)  - Número de visitas familiares e grupos de família.
Desenvolver condições para a independência, auto-cuidado e autonomia com crianças, adolescentes e mães;	Orientações sobre atividades de vida diária e pessoais através de grupos ou atendimentos individuais; Iniciativa em relação à tomada de decisões;	Indivíduos com autonomia e independência.	- Comparativo entre o diagnóstico inicial e periódico

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015





**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

Proporcionar acesso a rede socio assistencial, aos demais órgãos de garantia de direitos, e as demais políticas públicas	Articulação com outros serviços a fim de possibilitar a garantia de direitos;	Informação e acesso aos direitos e locais que possam ser auxiliados	- Números de pessoas com acesso a serviços à rede pelo número total de usuários; - Número de referência e contra-referência.
--	---	---	---

*m*  
*9*

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<b>8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>		
<b>8.1 – CUSTO GERAL DA ENTIDADE/SERVIÇO</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>TOTAL ANUAL R\$</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
Material de Consumo		
Recursos Humanos	7791,40	93496,80
Encargos Sociais	1214,54	14574,48
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1472,00	17664,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)	1575,00	18900,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>12052,94</b>	<b>144635,28</b>

*Handwritten signature*

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

**8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS (Mensurar o valor para cada item)**

**8.2.1 – Cronograma de Desembolso – ( Identificar Subvenção: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL)**

Banco: 104

Agência: 3966

Conta: 1968-8

**NATUREZA DA DESPESA**

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assistente Social	1500,00	18000,00
	Subtotal	1500,00	18000,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física		
	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
	RPA/Psicóloga e nutricionista	1000,00	12000,00
	Subtotal	1000,00	12000,00
	Tarifas		
	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
	água, energia elétrica, telefone	790,00	9480,00
	Subtotal	790,00	9480,00
	Total Geral		39480,00

\* OBS: Fazer uma planilha para cada tipo de natureza de despesa, conforme acima. Consultar também o manual das Parcerias.

**8.3 CUSTO DA OFERTA**

Custo da oferta mês: R\$

Custo per capita mês: R\$

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

**9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)**

Especificação	Valor mensurado R\$
RH + Encargos Sociais	R\$ 35.000,00
Despesas Gerais	R\$ 70.000,00

**10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da OSC – LAR UMA NOVA ESPERANÇA, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 25 de outubro de 2019

Neza Aparecida de Araújo  
Representante legal

Rosmary Aparecida Zerbato Silva  
Representante Técnico

**ANEXO**  
**INFORMAÇÕES E OU DOCUMENTOS (SE NECESSARIO).**

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

## ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminha-dos	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X		

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

<b>Programas ou Projetos</b>	X	X	X	X	X	X	X	X		
<b>Sistema de Justiça</b>	X	X	X	X	X	X	X	X		
<b>Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos</b>	X	X	X	X	X	X	X	X		
<b>Demais Órgãos/Serviços</b>										

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz - Limeira - SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal - Portaria 1.506 - 16/09/2015



**Lar Uma Nova Esperança**  
Missão: Acolher, Amparar e Promover a Maternidade Solitária

NOME	D.N.	RG	CPF	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	CARGO	EMAIL	FONE	VÍNCULO	FON PAG
Rosmary Aparecida Zerbato Silva	17/02/1960	11.167.593-5	028.056.168-71	Superior completo	Assistente social	Assistente social e gerente	rosmaryaleixo@hotmail.com	19-981563481	Funcionário contratado	
José Manoel da Silva	22/08/1946	59261338-0	09147985453	Fundamental	Outros	Caseiro		19 981602546	Contratado	OSC
Noraide de Fátima Marques	26/06/1961	16151143-0	098211918-60	Fundamental	Outros	Cozinheira		19 34416399	Contratado	OSC
Silvana Martins	02/01/1984	27768683-0	355002158-50	Médio completo	Cuidadora	Cuidadora Infantil		19 34956932	Contratado	OSC
Vânia Maria dos Santos	19/03/1993	58471644-8	077787446-60	Superior Incompl	Pedagoga	Monitora Infantil	Vaniasantos93@hotmail.com	19 998864223	Contratado	OSC
Ana Paula Gomes de Sousa	07/02/1992	48138322-0	402533288-45	Superior completo	Psicóloga	Psicóloga	anapaula.gsouza@yahoo.com.br	19-98124-3780	Autônomo	OSC
Fernanda Oliveira Brigatto	11/12/1985	41134131-5	349941138-58	Superior completo	Pedagoga	Pedagoga	fernanda_brigatto@hotmail.com	19-97417-8291	Autônomo	OSC
Natália Zerbato Hansen	03/09/1989	48292794-X	379846148-14	Superior completo	Nutricionista	Nutricionista	nataliazhansen@yahoo.com.br	19-98157-9879	Autônomo	OSC

## RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Rua Limeira 960 - Vila Queiroz – Limeira – SP  
CEP: 13485.002 F.: 19.3033.3265  
CNPJ 12.535.685/0001-50  
Banco do Brasil AG 3383-9 CC 19597-9  
www.umanovaesperanca.com.br

Utilidade Pública Projeto de Lei nº307/13  
Registro CMAS I nº24 de 29/01/2015  
Registro CMDCA nº 25 de 16/09/2015  
Utilidade Pública Federal – Portaria 1.506 – 16/09/2015